ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1371, DE 04 DE MARÇO DE 1981

Denomina Rua Leônidas José Soares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA LEÔNIDAS JOSÉ SOARES" a atual rua existente neste Município, conhecida como travessa Água Vermelha, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - ESta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de março de 1981

Antônio da Cunha Resende,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,

Secretário.

jwo/